

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 004/2018FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	200	UND	Garrafa térmica com sistema dosador de rosca, ampola de vidro corpo em plástico, capacidade para 1 Litro, Cor: Azul	24,96	4.992,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.992,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 33.572.793/0001-72

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	100	UND	Lâmpada fluorescente, tubular, 40w T - 10.	10,65	1.065,00
50	500	UND	Vassoura em nylon plus pelo V-9, tamanho aproximado de 30 cm, cabo de madeira em rosca medindo 1,20 metros, recoberto com plástico;	8,14	4.070,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.135,00

SECRETARIA DAS CIDADES E
INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, pelo convênio nº 009, de 29/11/2013, prorrogado pelo Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2017, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pelo Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, a dar início à Execução da Obra referente à construção da nova Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no Município de Palmas-TO, na conformidade do contrato nº 0002/2018, no prazo improrrogável de 02 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o art. 3º do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais:

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS como suplente Jorge Leonam da Silva Barbosa em substituição a Ivanês de Sousa Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 77, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000050	Michelle Gonçalves Coimbra	Sônia Maria da Luz e Silva	018/2018	FSM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	O presente contrato tem por objeto a contratação de RESTAURANTE para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	Número Funcional 100137-4	Número funcional 317357-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 78, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000074	Michelle Gonçalves Coimbra	Sônia Maria da Luz e Silva	022/2018	DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (camisetas) para uso dos brigadistas, equipe de apoio e parceiros que atuarão na prevenção e combate as queimadas e aos incêndios florestais
	Número Funcional 100137-4	Número Funcional 317357-2			